## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 6.968 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. ANA PAULA ERENO BUZON, portadora do RG nº 46.240.174-1, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM ESPORTE — área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO — especialidade: ATLETISMO, classificado na referência "X-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014 e prorrogada pelo Decreto nº 5.101, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º - Fica autorizada a acumular o Emprego Público de Professor PEB II — Educação Física na Prefeitura Municipal da Estânica Turistica de Igaraçu do Tietê, nos termos da alínea "b", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estáncia Turística de Barra Bonita, 20 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUIL HERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos